ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO Nº 234/2023
PROCESSO Nº 2489/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIENIS CARLA BORGES CABANEZ 11734143711**, inscrita no CNPJ nº 38.370.997/0001-44, com sede na Rua Militino José de Lima, nº 446, Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico: padaria-avenida@hotmail.com, telefone: (28)99926-4795, neste ato representado por **DIENIS CARLA BORGES CABANEZ**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 117.342.437-11 e RG nº 16824701 SSP/MG, residente na Rua Militino José de Lima, nº 446, Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAK, COQUETEL E PÃES,** conforme normas e especificações do processo licitatório nº 057/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o anexo do contrato supra, acrescido do valor de R$7.018,90 (sete mil, dezoito reais e noventa centavos) referente a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 009 – lote 010 – pão francês – 50gr, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

> *2.1. O valor global do presente Contrato é de R$114.212,00 (cento e quatorze mil, duzentos e doze reais).*

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido das seguintes dotações orçamentárias: 020001.0412200022.008.33903000000 - Ficha 004; 050001.0412200022.015.33903000000 - Ficha 041; 070001.1512200082.035.33903000000 – Ficha 093; 090001.0812200132.045.33903000000 - Ficha 159; 090001.0824400132.049.33903000000 – Ficha 202; 090001.0824400132.119.33903000000 – Ficha

234; 120001.2678200022.124.33903000000 – Ficha 337; 130001.2012200072.027.33903000000 – Ficha 350; 140001.1312200142.129.33903000000 – Ficha 380; 150001.1812200092.130.33903000000 – Ficha 400; 160001.1212200102.083.33903000000 – Ficha 437.

4 - CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

DIENIS CARLA BORGES CABANEZ 11734143711
Dienis Carla Borges Cabanez / ou procurador legalmente habilitado